

CONCURSO PARA PROPOSTAS DO LOGOTIPO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID - SUBPROJETO BIOLOGIA

REGULAMENTO

1. Apresentação

Os coordenadores do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência . PIBID, Subprojeto Biologia da Universidade Federal do Pampa tornam público o presente Edital e convidam a comunidade estudantil desta Universidade a apresentar propostas de logotipo para o referido Programa.

2. Dos objetivos

Todos os integrantes do PIBID instituem o Concurso para Propostas do Logotipo para o Programa, buscando a participação dos estudantes de todos os cursos de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA. Objetiva a escolher a melhor proposta para o logotipo do Programa, valorizando a produção artística e simplicidade. O logotipo será utilizado em materiais de divulgação impressos ou eletrônicos e em todas as atividades que se relacionam ao Programa.

3. Informações sobre o PIBID

Para maiores informações sobre o Programa de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) acesse os sites: <http://porteiras.s.unipampa.edu.br/pibid/> e <http://pibidsaogabriel.blogspot.com.br/>

4. Dos participantes

O concurso destina-se a **estudantes matriculados em cursos de graduação e pós-graduação da UNIPAMPA.**

5. Das propostas

Cada participante poderá concorrer com no máximo duas (02) propostas que sejam **inéditas** e representativas do Programa.

As propostas inscritas no concurso deverão ser encaminhadas em **arquivos no formato .pdf** contendo:

- a) Um texto explicativo, de até 20 linhas, que evidencie a maneira pela qual a identidade visual contempla os objetivos do Programa.
- b) Arte em forma de *layout*, contendo o logotipo do Programa nas versões colorido e preto e branco.
- c) Caso o participante deseje apresentar duas propostas, o envio das mesmas deve ser através de duas mensagens eletrônicas distintas.
- d) As propostas deverão incluir, obrigatoriamente, no logotipo, o nome do projeto (Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência . PIBID, Subprojeto Biologia) e a instituição promotora do programa (UNIPAMPA).
- e) A proposta de identidade visual deverá considerar, além da logomarca, a aplicabilidade em várias escalas e suportes como: folders, capa de publicação formato A4, faixas e banners, capa de embalagem e rótulo para CD-ROM, site do projeto, camisetas entre outros.

6. Da entrega das propostas e das inscrições

- a) As inscrições estarão abertas a partir das 12 horas do dia 13/04/2015 e se encerrarão às 24 horas do dia 29/04/2015. Para efetivar a inscrição será necessário o envio da **ficha de inscrição (Formulário 1) e do arquivo com a proposta de logotipo** para o e-mail logotipopibidbiologia@gmail.com
- b) Para participar do Concurso os discentes devem estar regularmente matriculados.
- c) As propostas em formato .pdf não deverão conter assinatura ou qualquer sinal que identifique o(s) autor(es).
- d) As propostas deverão ser enviadas acompanhadas de uma ficha de inscrição (em anexo), a qual conterá a identificação do(s) autor(es) (matricula UNIPAMPA).
- e) O(s) autor(es) receberá(ão) mensagem de confirmação da inscrição de suas propostas através de e-mail. Em caso do não recebimento da confirmação, após 72 horas do envio da proposta, estes deverão entrar em contato pelo fone 32326075 ou 32321444 com os coordenadores do PIBID.

CONCURSO PARA PROPOSTAS DO LOGOTIPO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID - SUBPROJETO BIOLOGIA

f) O(s) autor(es) dos trabalhos com possibilidade de serem considerado na etapa final como "Logotipo do Programa" se comprometem a trabalhar na arte final do trabalho colaborando com os coordenadores quando precisarem, visando facilitar a posterior utilização do logotipo.

7. Critérios de Avaliação

São critérios que orientarão o julgamento dos trabalhos, pela Comissão Julgadora:

a) Criatividade

b) Originalidade (desvinculação de outros logos existentes);

c) Comunicação (transmissão da idéia de maneira simples);

d) Aplicabilidade (em cores e em preto e branco, em variadas dimensões e sobre diferentes fundos)

e) Visibilidade (conter forte apelo visual)

8. Da comissão

A Comissão Julgadora do concurso será constituída por dois (02) acadêmicos bolsistas pibid-subprojeto biologia UNIPAMPA (que não sejam participantes do concurso), uma bolsista supervisora, e os coordenadores do mencionado programa e dois (02) convidados da comunidade acadêmica.

A Comissão Julgadora se resguarda no direito de cancelar o concurso, por motivo de força maior, ou de não selecionar nenhuma proposta, pela inexistência de logomarca adequada aos objetivos do Programa, se assim julgar.

9. Do Julgamento

A Comissão Julgadora escolherá até três (03) propostas consideradas adequadas aos objetivos do programa, as quais serão publicadas no blog <http://pibidsaogabriel.blogspot.com.br/>. As propostas escolhidas serão disponibilizadas a todos os integrantes do PIBID-Subprojeto Biologia para votação no dia 12 de maio. A proposta vencedora será divulgada no mesmo dia, bem como através do blog do programa e outros meios de divulgação da universidade.

10. Premiação

O autor da proposta selecionada receberá como prêmio um vale para confeccionar um banner no tamanho 60x90 cm na Artefinal Mídia Visual, São Gabriel, RS (<http://www.artefinalrs.com/>), válido até o mês de novembro deste ano.

11. Da Cessão dos Direitos Autorais

Os autores das três (03) propostas consideradas adequadas deverão renunciar em caráter definitivo a todos os direitos autorais referentes às propostas apresentadas e selecionadas neste concurso. Para tal, deverá preencher o Formulário 2 . Cessão de Direitos Autorais.

12. Das disposições Finais

A participação no Concurso implica na aceitação plena deste regulamento. Os casos omissos nesse regulamento serão decididos pela Comissão Julgadora do concurso.

Profa Dra, Analía Garnero
Prof. Dr. Ronaldo Erichsen

Coordenadores PIBID sub-projeto BIOLOGIA.